



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 27/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.041506/2023-72

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2023.

Aprova alteração de regime de
trabalho de servidora docente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. o Processo nº 23205.028720/2023-33; e
- b. as deliberações ocorridas na 11ª Sessão Ordinária de 2023,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a alteração do regime de trabalho da servidora docente Bruna Chaves Lopes, lotada no *Campus* Passo Fundo, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Web ex), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2023.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN
Presidente da 11ª Sessão Ordinária do CONSUNI

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 21/12/2023 13:19)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 21/12/2023 14:03)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

VICE-REITOR

VR (10.45)

Matrícula: ###526#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **21/12/2023** e o código de verificação: **7ca07fba0f**